

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ORLANDO SILVA



REQUERIMENTO Nº 3726 de 2015  
(Do Senhor Deputado ORLANDO SILVA)

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista  
do Audiovisual

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o artigo 15, e incisos I e VIII, e do ato da Mesa nº 69, de 10 novembro 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista do audiovisual, apresentando como representante o parlamentar signatário do presente requerimento.

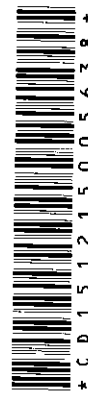
Entendendo o audiovisual como um setor estratégico para o país, tanto em termos culturais – como meio de afirmação da nossa identidade, quanto em termos econômicos – como indústria geradora de empregos e divisas que deve ser estimulada e protegida. Em tempos de alerta sobre os impactos no meio ambiente, este setor não polui, pede – se deferimento do presente requerimento.

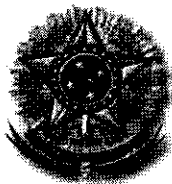
Seguem, anexos, a Ata de fundação e constituição, o estatuto e as fichas de adesões dos parlamentares membros da frente.

09 DEZ. 2015

Sala das Comissões, de novembro de 2015

  
ORLANDO SILVA  
PCdoB/SP





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **Ata de Fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Audiovisual.**

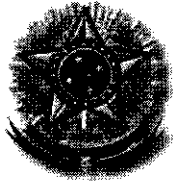
Às dez horas e trinta minutos do mês de outubro de dois mil e quinze, no auditório do Museu da Imagem e do Som - MIS, localizado na Avenida Europa, 158 - Jardim Europa - São Paulo/SP, reuniram - se as Senhoras e Senhores Senadores e Deputados Federais que subscreveram a lista de Adesão a Frente Parlamentar em Defesa do Audiovisual e demais autoridades e entidades ligados a produção do audiovisual. Assumiu a presidência da reunião o Deputado Federal Orlando Silva. Em seguida passou a composição diretiva da Frente: Presidente: Senhor Deputado Orlando Silva, Vice-Presidente: Senhora Senadora Lidice Da Mata e Secretária Geral da Frente a Senhora Deputada Bruna Furlan. Em seguida foi lido e aprovado o Estatuto da Frente parlamentar, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista em defesa do Audiovisual. O senhor Deputado Orlando Silva concedeu a palavra para todos aqueles que gostariam de se manifestar. Ficou decidido que o Presidente da Frente encaminhara esta ata e o Estatuto à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 13h horas, encerrou - se a reunião, ao tempo em que eu, Deputada Federal Bruna Furlan, Secretária Geral da Gente Parlamentar do audiovisual lavrei a presente Ata, ao qual foi lida e, achada conforme, foi assinada por mim e o presidente da Frente Parlamentar.

Dep. Orlando Silva

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Audiovisual

Dep. Bruna Furlan

Secretária Geral da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Audiovisual



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO AUDIOVISUAL**

### **I – DA FINALIDADE E SEDE**

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista do Audiovisual, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual legislatura, tem sede na Capital Federal e rege se por este estatuto.

Art 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Garantir visibilidade aos parlamentares comprometidos com a indústria audiovisual brasileira e também promover uma maior aproximação do Congresso Nacional com as pessoas e entidades que se dedicam a produção e difusão do audiovisual no país.

II – acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados ao fomento e ao incentivo da produção, o audiovisual e a cultura, quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução.

III – Articular-se com os órgãos do Poder Executivo, do Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com as Casas Legislativas, estaduais, distrital e municipais.

V – Promover a sistematização, harmonização e consolidação das diferentes propostas existentes no Congresso Nacional para a área audiovisual.

a) Impulsionar a tramitação dos projetos de revisão da Lei de Direitos Autorais, - não somente para exibição, veiculação nos meios tradicionais, mas também nas novas plataformas e telas, como internet e outras tecnologias -, promovendo audiências públicas, se possível, com a convocação de juristas, produtores e artistas com o intuito de

resguardar e fortalecer a propriedade intelectual e patrimonial das obras para os produtores e dos direitos dos seus talentos, incluindo o combate à ação predatória de cópias não autorizadas em todos os seguimentos do audiovisual.

b) Revisão da Lei 6.533/78, promovendo-se audiências públicas com a convocação de juristas, produtores e artistas, sempre com o intuito de fortalecer o mercado de produção audiovisual. A mencionada lei está completamente obsoleta, já que estão contidas nela profissões que deixaram de existir há 20 anos, e algumas das novas profissões do setor não estão contempladas, além das condições de trabalho estarem totalmente ultrapassadas, em particular pela inovação tecnológica.

c) Atuação junto ao Poder Executivo (incluindo Ministério da Cultura e ANCINE) e às casas parlamentares, nas esferas federais, estaduais e municipais, no sentido de elaborar uma proposta de revisão da Lei 12.485/11, prevendo a possibilidade de inclusão de cotas de produção nacional para outros segmentos, além da TV por assinatura, bem como computar para efeito de cumprimento da cota de tela de conteúdo nacional, somente a primeira exibição, além de outros pontos de discussão.

d) Impulsionar a tramitação de projetos de Lei que tratem da Regionalização da Produção para a TV, promovendo novas audiências públicas em Comissões no Parlamento, com a participação de juristas, produtores, artistas, políticos, associações do setor e, se for necessário, abertura de consulta pública para regulamentar o artigo 221 da Constituição que trata do tema.

e) Atuação, mediante participação, avaliação e formulação de questionamentos e propostas junto ao projeto no Ministério da Cultura, visando assegurar a ampla participação do mercado de produção cultural e seus talentos.

f) Atuação, junto aos órgãos do Poder Executivo (incluindo Ministério da Cultura e ANCINE), para a revisão de quaisquer medidas legislativas e administrativas que visem regulamentar a exploração e veiculação de obras na Internet, Vídeo Sob Demanda (VOD) e em dispositivos entregues através de meios alternativos, com o objetivo de fortalecer o mercado de produção audiovisual.



g) Atuação da Frente Parlamentar Mista no sentido de propor, acompanhar ou revisar quaisquer projetos de lei ou tomadas de medidas administrativas que visem a promoção de ações com o objetivo de garantir a destinação dos recursos ao FSA, especialmente a arrecadação anual através do FISTEL, estabelecida a partir da lei 12.485/11, sem contingenciamento.

h) Atuação junto aos órgãos do Poder Executivo no sentido de propor acompanhar ou revisar quaisquer projetos de lei ou tomadas de medidas administrativas que visem a promoção de ações com o objetivo de garantir os desembolsos do FSA já comprometidos através das chamadas públicas, sempre com o intuito de fortalecer o mercado de produção audiovisual.

i) Ações com o objetivo de ampliar a quantidade de salas de exibição no país, especialmente através da implementação do projeto "Mais Salas de Cinema.

j) Propor, acompanhar ou revisar quaisquer projetos de lei ou tomadas de medidas administrativas que visem a promoção de ações com o objetivo de regular o mercado, para melhor equacionar a distribuição e exibição do audiovisual nacional e estrangeiro.

l) Sensibilizar os poderes federais sobre a importância do Conselho Superior do Cinema, que, entre suas competências, compreende a formulação da Política Nacional do Cinema, a aprovação de diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria audiovisual, e o estímulo à presença do conteúdo brasileiro nos diversos segmentos de mercado. A Frente Parlamentar Mista do Audiovisual pode fazer reuniões trimestrais com o intuito de criar sinergia entre essas ações.

m) A Cinemateca Brasileira é a instituição responsável pela preservação da produção do audiovisual brasileiro. Com amplo acervo de documentos, também exerce atividades de restauro de obras audiovisuais de todo tipo. A Cinemateca é uma instituição de importância fundamental para o audiovisual. São necessárias políticas públicas que reflitam essa importância.

n) Ações com o objetivo de fortalecer a ação da Secretaria do Audiovisual-SAV/MinC



o) Atuação da Frente para estruturação de ações na constante busca de países para coproduzir com o Brasil. O mundo tem feito um número cada vez maior de obras audiovisuais em regime de coprodução internacional. A coprodução, além de permitir um intercâmbio de conhecimento, resulta em obras audiovisuais consideradas nacionais por todos os países coprodutores, podendo usufruir de políticas locais de apoio à produção e mecanismos de financiamento nos dois (ou mais) países. Além disso, uma vez prontas, as obras reconhecidas como nacionais por mais de um país, tem acesso aos diferentes mecanismos de cotas de tela aplicados nos diferentes territórios. Neste sentido, é importante viabilizar acordos, mesmo que sejam formalizados pela iniciativa privada, através de empresas e/ou entidades representativas do setor, com os Estados Unidos, país que tem o mercado brasileiro como um dos mais importantes para sua indústria de entretenimento.

p) Atuação junto aos órgãos do Poder Executivo (incluindo Ministério das Relações Exteriores e ANCINE), no sentido de propor acompanhar ou revisar quaisquer projetos de lei ou tomada de medidas administrativas que visem a promoção de ações com o objetivo de facilitar a emissão de vistos de trabalho para os talentos estrangeiros.

q) Sensibilizar as esferas federais, estaduais e municipais, no sentido de facilitar a utilização de locações particulares e logradouros públicos pelas produtoras. Criar lei para fortalecer e dar condições aos estados e municípios para a criação de Comissões de Filmes que tenham autonomia para autorizar, permitir, regular e agilizar os tramites junto aos demais órgãos governamentais.

r) Propor, acompanhar ou revisar quaisquer projetos de lei ou tomada de medidas administrativas que visem a promoção de ações para promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento hoje existentes, ou que venham a existir, sempre contando com audiências públicas dentro das comissões e com a participação da sociedade civil. É fundamental estimular e incentivar a produção internacional no Brasil, dado a sua importância estratégica, não somente pela geração de divisas e empregos, mas também pela propagação da imagem do nosso país. Para tanto é igualmente importante criar novos mecanismos de incentivo com isenção e/ou retorno aos produtores de parte dos impostos incidentes sobre os projetos audiovisuais, além de criar as facilidades mencionadas no item anterior.



VI – Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber,

- a) a produção de material didático, comunicacional e alusivo ao tema da frente ;
- b) a realização de campanhas de educação, de divulgação das leis do audiovisual, como por exemplo, a Lei 12.485 de 2011 que cria espaços qualificados inéditos para produção audiovisual brasileira no mercado de TV por Assinatura,
- c) a capacitação de novos profissionais do setor audiovisual.

VII – Realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para avanços ou busca de soluções e problemas relacionados ao audiovisual.

## II - DOS MEMBROS

Art.3º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Audiovisual:

- I) Como membros fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual legislatura que subscreveram o termo de adesão,
- II) Como membros colaboradores representantes e associações da sociedade civil,

Art.4º Compõem a Frente:

- I) a assembleia geral composta dos parlamentares filiados a frente
- II) o Conselho Executivo integrado por:
  - a) um presidente
  - b) vice-presidente
  - c) um secretário-geral
- III) O Conselho Consultivo, integrado por:
  - a) consultores externos convidados pelo Conselho Executivo para assessoria temporária

em temas específicos

§ A participação dos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração

Art. 5º Compete a Assembleia Geral

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á sempre que convocada.

§ 2º As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo, semestral;

IV – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005, e o Senado Federal;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;





IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais e Senadores.

Art. 7º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, Senadores, Secretários de Cultura Estaduais, outros agentes políticos, artistas, intelectuais e especialistas dos campos do direito, artes, música, cultura e áreas afins.

Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

Art. 9º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho

Brasília, novembro de 2015





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

10/12/2015 17:23:11  
Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 3726/2015  
**Autor da Proposição:** ORLANDO SILVA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 09/12/2015  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista do Audiovisual  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	208	( + 13 Senadores )
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	005	
Repetidas	014	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	230	

### Assinaturas Confirmadas

1	AELTON FREITAS	PR	MG
2	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
3	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
4	ALEX MANENTE	PPS	SP
5	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	REDE	PR
10	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
11	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
14	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
15	ARNALDO JORDY	PPS	PA
16	ARNON BEZERRA	PTB	CE
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
21	AUREO	SD	RJ
22	BEBETO	PSB	BA
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BETINHO GOMES	PSDB	PE
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BILAC PINTO	PR	MG
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
31	BRUNO COVAS	PSDB	SP
32	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
33	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CAIO NARCIO	PSDB	MG
36	CARLOS MARUN	PMDB	MS
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CELSO JACOB	PMDB	RJ
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CÉSAR HALUM	PRB	TO
44	CHICO LOPES	PCdoB	CE
45	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
51	DANIEL VILELA	PMDB	GO
52	DANILO FORTE	PSB	CE
53	DIEGO GARCIA	PHS	PR
54	DOMINGOS NETO	PMB	CE
55	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
56	EDINHO BEZ	PMDB	SC
57	EDIO LOPES	PMDB	RR
58	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
59	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
62	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	EROS BIONDINI	PTB	MG
65	EVAIR DE MELO	PV	ES
66	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
67	EXPEDITO NETTO	SD	RO
68	FABIO GARCIA	PSB	MT
69	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
70	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
71	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR

74	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
75	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
76	GENECIAS NORONHA	SD	CE
77	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
80	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
81	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
82	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GORETE PEREIRA	PR	CE
85	GOULART	PSD	SP
86	GUILHERME MUSSI	PP	SP
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
89	IZALCI	PSDB	DF
90	JAIME MARTINS	PSD	MG
91	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
92	JÔ MORAES	PCdoB	MG
93	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
96	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
97	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
98	JONY MARCOS	PRB	SE
99	JORGE SOLLA	PT	BA
100	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
101	JORGINHO MELLO	PR	SC
102	JOSÉ NUNES	PSD	BA
103	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
104	JOSE STÉDILE	PSB	RS
105	JOSI NUNES	PMDB	TO
106	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
107	JÚLIO CESAR	PSD	PI
108	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
109	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
110	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
111	LELO COIMBRA	PMDB	ES
112	LEO DE BRITO	PT	AC
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
115	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
116	LINCOLN PORTELA	PR	MG
117	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIZ CARLOS RAMOS	PMB	RJ
120	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
121	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
122	LUIZIANNE LINS	PT	CE

123	MAJOR OLIMPIO	PMB	SP
124	MARCELO BELINATI	PP	PR
125	MARCIO ALVINO	PR	SP
126	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
127	MARCO MAIA	PT	RS
128	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
131	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
136	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
137	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
138	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
139	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
140	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
141	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
142	NELSON MEURER	PP	PR
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	ODELMO LEÃO	PP	MG
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
149	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
150	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
151	PAULO FOLETTO	PSB	ES
152	PAULO FREIRE	PR	SP
153	PAULO PIMENTA	PT	RS
154	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
155	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
158	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
159	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
160	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
161	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	REMÍDIO MONAI	PR	RR
164	RENATO MOLLING	PP	RS
165	RICARDO IZAR	PSD	SP
166	RICARDO TEOBALDO	PMB	PE
167	ROBERTO ALVES	PRB	SP
168	ROBERTO BRITTO	PP	BA
169	ROBERTO SALES	PRB	RJ
170	ROCHA	PSDB	AC
171	RODRIGO MARTINS	PSB	PI

172	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
173	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
174	RONALDO FONSECA	PROS	DF
175	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
176	RONEY NEMER	PMDB	DF
177	ROSSONI	PSDB	PR
178	RUBENS BUENO	PPS	PR
179	RUBENS OTONI	PT	GO
180	SÁGUAS MORAES	PT	MT
181	SANDRO ALEX	PPS	PR
182	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
183	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
184	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
185	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
186	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
187	SILAS CÂMARA	PSD	AM
188	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
189	TAKAYAMA	PSC	PR
190	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
191	TIA ERON	PRB	BA
192	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
193	VALADARES FILHO	PSB	SE
194	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
195	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
196	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
197	VICENTE CANDIDO	PT	SP
198	VICENTINHO	PT	SP
199	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
200	WADIH DAMOUS	PT	RJ
201	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
202	WALTER ALVES	PMDB	RN
203	WELITON PRADO	PMB	MG
204	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
205	WILSON FILHO	PTB	PB
206	ZÉ GERALDO	PT	PA
207	ZÉ SILVA	SD	MG
208	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3.726 de 2015

Frente Parlamentar Mista do Audiovisual

Requerente: Deputado Orlando Silva

Conferência em 10 de dezembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	3
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	3
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	3
Davi Alcolumbre	DEM	AP	SIM	3
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	3
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Davi Alcolumbre	DEM	AP	SIM	4
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	4
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	4
Dário Berger	PMDB	SC	SIM	4
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	4
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	4
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	4

Rep

Assinaturas analisadas	14
Conferem com as originais	14
Repetidas	1
Assinaturas Válidas	13



Câmara dos Deputados

## REQ 3.726/2015

**Autor:** Orlando Silva

**Data da  
Apresentação:** 09/12/2015

**Ementa:** Requerimento de criação da Frente Parlamentar Mista do Audiovisual

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** .Registre-se. Publique-se.

**Em** 10/12/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



EF3F51C952